



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4747 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2361

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.290.233,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				740.233,50
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	54	12.361.0005.2015.0000	MERENDA ESCOLAR	68.009,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 22 01
		22	FNDE	
		047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	02	02	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE	
	109	12.365.0006.1001.0000	EDUCACAO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER	200.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 20 01
		20	ENSINO - 25%	
		001 000	EDUCAÇÃO 25%	
02	02	03	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA	
	144	12.365.0006.2002.0000	EDUCACAO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER	10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 20 01
		20	ENSINO - 25%	
		001 000	EDUCAÇÃO 25%	
	144	12.365.0006.2002.0000	EDUCACAO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER	11.224,50
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 20 01
		20	ENSINO - 25%	
		001 000	EDUCAÇÃO 25%	
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE	
	232	10.301.0011.2066.0000	ATENCAO BASICA	11.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 10 01
		10	SAÚDE 15%	
		002 000	SAÚDE 15%	
	625	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA	40.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 10 02
		10	SAÚDE 15%	
		002 000	SAÚDE 15%	



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4747 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2361

02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
249	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF		80.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
250	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF		300.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD		
268	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF		50.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
368	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		20.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
383	15.452.0020.1048.0000	SERVICOS URBANOS		100.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.:	0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
389	15.452.0020.2039.0000	SERVICOS URBANOS		100.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
396	15.452.0020.2044.0000	SERVICOS URBANOS		200.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	4 40 01
	40	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS			
	017 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4747 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2361

02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS			
	689	15.452.0020.2041.0000	SERVICOS URBANOS		50.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS			
	415	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		50.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	418	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		500.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA			
	688	23.695.0003.2081.0000	INCENTIVO AO TURISMO		100.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 00 02	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA			
	688	23.695.0003.2081.0000	INCENTIVO AO TURISMO		400.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 00 02	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.450.000,00

Fontes de Recurso

00	01	820.000,00
10	01	430.000,00
20	01	200.000,00

Superávit Financeiro: 100.000,00

Fontes de Recurso

00	02	100.000,00
----	----	------------

Anulação:



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4747 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2361

02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
559	04.122.0001.1055.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-400.000,00	
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		F.R. Grupo:	0 00 02
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
96	12.361.0008.2010.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-68.009,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	2 22 01
	22	FNDE			
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
103	12.366.0007.2007.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER		-11.224,50	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	2 20 01
	20	ENSINO - 25%			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
104	12.366.0007.2007.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER		-10.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	2 20 01
	20	ENSINO - 25%			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
378	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		-11.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
395	15.452.0020.2044.0000	SERVICOS URBANOS		-200.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	4 40 01
	40	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS			
	017 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			
636	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		-40.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0 00 02
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Anulação (-)

-740.233,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4747 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2361

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
